



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899

18 99770-5741

camenorandradina@gmail.com

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP

Fundado em 1984

EDITAL 01/2025

1.1. TÍTULO DO PROJETO: Climatização do Pátio

1.2. NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE:

CAMENOR - Casa do Menor Leda Furquim Atílio
Rua Joaquim Antônio Proença nº. 1416-Bairro Vila Mineira
CEP: 16.901-330 Cidade: Andradina/SP

1.3. COORDENADOR DO PROJETO (NOME / TELEFONE / E-MAIL):

Nome: Gisele Ticiani Publio Rocha Querino
Telefone: (18)99724-4450
E-mail: giseleticianipublio@hotmail.com

2. OBJETIVO(S):

Objetivo Geral:

Proporcionar um ambiente mais confortável e seguro para crianças e adolescentes atendidos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, por meio da instalação de ar-condicionado no pátio de atividades, visando melhorar a qualidade das interações e o desenvolvimento social e emocional dos participantes em um território com altas temperaturas.

Objetivos Específicos:

- Garantir o conforto térmico das crianças e adolescentes, criando um ambiente mais agradável e saudável para as atividades.
- Estimular a participação ativa nas atividades de convivência, como oficinas e eventos, através de um espaço mais confortável.
- Prevenir problemas de saúde causados pelo calor excessivo, como desidratação e exaustão térmica, oferecendo um ambiente seguro para o desenvolvimento de atividades.
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais, proporcionando um espaço de interação que favoreça o desenvolvimento coletivo e comunitário.



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899 ☎

18 99770-5741 📞

camenorandradina@gmail.com ✉

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP 📍

Fundado em 1984

3. JUSTIFICATIVA

O território onde o projeto será implementado apresenta altas temperaturas, o que torna o ambiente desconfortável e, muitas vezes, prejudicial à saúde de crianças e adolescentes durante as atividades ao ar livre. A falta de ventilação adequada no pátio de convivência dificulta a realização de atividades recreativas e educativas, impactando negativamente o bem-estar dos participantes e o aproveitamento das iniciativas de fortalecimento de vínculos. A instalação de ar-condicionado no pátio de atividades visa proporcionar um ambiente mais agradável e seguro, garantindo que as crianças e adolescentes possam se beneficiar plenamente das atividades oferecidas, sem o desconforto do calor excessivo. Além disso, um ambiente climatizado favorece a interação social, a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades, promovendo uma convivência mais saudável e produtiva.

Este projeto é fundamental para garantir que as crianças e adolescentes atendidos pela instituição possam desenvolver seu potencial de forma plena, sem que as condições climáticas adversas sejam um obstáculo. A melhoria nas condições do espaço irá também reforçar os laços familiares e comunitários, pois o ambiente será mais convidativo para as atividades em grupo e para a participação dos responsáveis, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e afetivos. Além disso, a entidade conta com energia solar, contemplada por um projeto do CONDECA- (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescentes), o que tem sido fundamental para reduzir os custos com o consumo de energia elétrica da instituição. A energia solar contribui para a sustentabilidade do projeto, proporcionando uma solução mais econômica e ambientalmente responsável para o funcionamento das instalações, especialmente no que tange ao uso dos sistemas de climatização, que dependem de uma fonte de energia constante e eficiente. Dessa forma, o projeto não só busca melhorar o conforto das atividades, mas também promover práticas sustentáveis e de economia de recursos.

3. PÚBLICO BENEFICIADO:

O público-alvo deste projeto são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, referenciados pelo CRAS devido a situações de desproteção social. Esses usuários estão em situação de vulnerabilidade, muitas vezes expostos a riscos devido à ausência de cuidados familiares



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899

18 99770-5741

camenorandradina@gmail.com

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP

Fundado em 1984

adequados. O projeto beneficiará aproximadamente 70 crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro para as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. O foco é garantir que esses menores, em situação de risco social, possam participar das atividades sem os impactos negativos do calor excessivo, promovendo seu desenvolvimento social e emocional.

4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU METODOLOGIA:

A execução deste projeto será dividida em etapas específicas para garantir que os objetivos sejam alcançados de forma eficaz. As atividades serão desenvolvidas conforme o cronograma abaixo:

- **Aquisição e Instalação dos Equipamentos**

Primeiramente, será feita a compra de **ar-condicionado** adequados para o pátio de atividades, considerando a quantidade necessária para climatizar adequadamente o espaço. A aquisição será realizada com base em orçamentos de fornecedores e com a destinação de recursos financeiros apropriados. Após a compra, será realizada a **instalação dos equipamentos** por uma equipe especializada, garantindo a correta adaptação do ambiente.

- **Adequação do Espaço Físico**

O espaço físico do pátio será preparado para comportar os novos equipamentos. Será feita uma análise da disposição do ambiente, com ajustes necessários para garantir a eficiência da climatização e o conforto dos usuários.

- **Desenvolvimento das Atividades de Convivência**

Com o ambiente climatizado, as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos serão intensificadas, incluindo oficinas de capoeira, dança, atividades socioeducativas, recreativas e lúdicas com o objetivo de promover a interação social e o desenvolvimento emocional das crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas regularmente, com acompanhamento contínuo das equipes de educadores sociais, facilitadores de oficinas, coordenação e equipe técnica.

- **Monitoramento e Avaliação**

Durante a execução do projeto, será realizado um monitoramento constante das condições do espaço e da participação dos usuários nas atividades. Será feita uma



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899

18 99770-5741

camenorandradina@gmail.com

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP

Fundado em 1984

avaliação periódica para verificar a satisfação dos beneficiários e o impacto das melhorias no ambiente, com ajustes necessários para garantir a efetividade do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Exemplo:

Atividade	Início	Término	Duração Estimada
Aquisição de Equipamentos (Ar-condicionado)	Mês 1 - Semana 1	Mês 1 - Semana 2	2 semanas
Instalação dos Equipamentos	Mês 1 - Semana 2	Mês 1 - Semana 3	1 semana
Adequação do Espaço Físico (organização e ajustes)	Mês 1 - Semana 2	Mês 1 - Semana 3	1 semana
Início das Atividades de Convivência	Contínuo	Contínuo	contínuo
Monitoramento e Avaliação Contínuos	Mês 2 - Semana 1	Mês 6	5 meses (mensal)

- A **aquisição dos equipamentos** será feita logo no início, com o processo de compra a ser finalizado até a segunda semana do primeiro mês.
- A **instalação** e a **adequação do espaço físico** ocorrerão simultaneamente, sendo concluídas até o final do primeiro mês.
- As **atividades de convivência e fortalecimento de vínculos**: As atividades serão mantidas sem interrupção, sendo realizadas em outro espaço até a conclusão final da instalação. Isso se deve ao caráter contínuo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que não pode sofrer interrupções."
- O **monitoramento e avaliação** acontecerão de forma contínua, com avaliações mensais para ajustar as ações, garantir o bom andamento do projeto e avaliar os resultados alcançados.



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899

18 99770-5741

camenorandradina@gmail.com

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP

Fundado em 1984

7. ORÇAMENTO FINANCEIRO

Tabela: Dados Referentes ao Produto e Instalação

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ar-Condicionado Split (55.000 BTUs)	03	R\$ 11.114,05	R\$ 33.342,15
Valor do Frete	-	R\$ 877,53	R\$ 877,53
Instalação de Ar-Condicionado	03	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
Total Produto e Instalação	-	-	R\$ 45.619,68

Detalhamento do Orçamento:

1. Ar-Condicionado Split (55.000 BTUs):

- Serão adquiridos 3 aparelhos de ar-condicionado com capacidade de 55.000 BTUs cada, a fim de garantir uma climatização adequada para o pátio de atividades, considerando o tamanho do ambiente.

2. Instalação dos Equipamentos:

- A instalação dos 3 aparelhos será realizada por uma equipe especializada, com a garantia de que o sistema será corretamente instalado e funcionando de maneira eficiente, instalação com metragem, instalação com 7 metros de canos para cada aparelho de ar condicionado + suporte para telhado.

8. OUTRAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DO PROJETO (SE FOR O CASO)

Não haverá participação.

9. ASSINATURA E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PELO PROJETO

Elza Maria Mazim Tsubone
Presidente-CAMENOR

Gisele Ticiani P.R. Querino
Assistente Social-
CRESS/SP-62181-9ª REGIÃO

10. ASSINATURA DO AUDITOR(A) FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DE SÃO PAULO, CONTRIBUINTE DO FUNDAPRESP, QUE INDICOU A ENTIDADE.



CAMENOR

CASA DO MENOR "LEDA FURQUIM ATÍLIO"
SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DO VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE
DE 6 A 15 ANOS

CNPJ Nº.: 51.108.587/0001-96

18 3723-3899

18 99770-5741

camenorandradina@gmail.com

Rua: Joaquim Antônio Proença, 1416
B. Vila Mineira | CEP: 169001-330 | Andradina/SP

Fundado em 1984

RELATORIO FOTOGRAFICO DO PATIO DE ATIVIDADES.



Andradina, 08 de março de 2025.